

FaceEye

REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – ROPA

Versão Definitiva

Campo	Informação
Versão	2.1
Data	10/09/2026
Status	VERSÃO DEFINITIVA
Abrangência	Plataforma FaceEye

Registro consolidado das operações de tratamento efetivamente definidas para a plataforma FaceEye, em coerência com o RIPD v2.1.

1. Fundamento, objetivo e critérios

Este ROPA consolida as operações de tratamento de dados pessoais realizadas por meio da plataforma FaceEye e registra, para cada operação, processo, titulares, dados, finalidade, origem, compartilhamentos, retenção, medidas aplicáveis e papéis dos agentes.

Como regra geral, o Cliente atua como Controlador, por determinar as finalidades e o contexto de utilização da plataforma, e o FaceEye atua como Operador, executando o tratamento em nome do Cliente. As decisões do FaceEye sobre arquitetura, infraestrutura, Motor de Reconhecimento Facial, Coleção, armazenamento e demais meios tecnológicos constituem, em regra, meios técnicos de execução dos Serviços.

A hipótese legal não é atribuída genericamente à plataforma. Compete ao Cliente identificar e documentar a hipótese aplicável ao seu caso de uso, inclusive sob o regime de dados pessoais sensíveis quando houver biometria para identificação. O FaceEye somente define hipótese legal própria quando atuar excepcionalmente como Controlador para finalidade própria, distinta e não meramente instrumental à prestação dos Serviços.

2. Premissas consolidadas da arquitetura

- Capturas são realizadas em tablets ou celulares do Cliente, vinculados a uma Localidade.
- A Captura original permanece no dispositivo e está sujeita a expiração automática, atualmente limitada a 7 dias.
- O Recorte Facial é produzido localmente e somente ele é transmitido ao ambiente central do FaceEye.
- O reconhecimento é executado por um Motor de Reconhecimento Facial tecnologicamente agnóstico, que pode utilizar tecnologia própria, open-source ou de terceiros.
- A Coleção é o repositório lógico das referências biométricas; o Person ID é identificador técnico interno associado à referência biométrica.
- A arquitetura pode reutilizar uma mesma referência biométrica para evitar armazenamento redundante, sem compartilhar entre Clientes cadastros, Detecções, históricos, Localidades, Grupos ou demais dados de negócio.
- O Cliente configura os períodos de retenção de seu ambiente; o FaceEye executa as regras e pode estabelecer limites técnicos máximos.
- O FaceEye utiliza Provedor de Infraestrutura e Região de Processamento que poderão ser alterados ao longo do tempo. A Região de Processamento poderá estar no Brasil ou no exterior.
- O FaceEye realiza um backup integral diário, mantendo apenas a cópia do ciclo mais recente.

3. Inventário das operações de tratamento

OP-01 – Captura local e geração do Recorte Facial

Campo	Registro
Processo / operação	Dispositivo do Cliente captura a imagem e processa localmente a região facial. A Captura original permanece no dispositivo; somente o Recorte Facial é transmitido ao FaceEye.
Titulares	Pessoas presentes no campo de visão do dispositivo, cadastradas ou não.
Dados	Captura local, Recorte Facial, data/hora, dispositivo e Localidade.

Campo	Registro
Finalidade	Disponibilizar o Recorte Facial necessário ao reconhecimento no contexto definido pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida e documentada pelo Cliente conforme a finalidade e o contexto da implantação; quando houver biometria para identificação, aplica-se o regime de dados pessoais sensíveis.
Origem	Dispositivo pertencente ou administrado pelo Cliente.
Compartilhamento / destinatários	O Recorte Facial é transmitido ao ambiente central FaceEye. A Captura original não é transmitida.
Retenção	Captura local sujeita a expiração automática, atualmente limitada a 7 dias. O Recorte Facial segue a retenção configurada pelo Cliente no FaceEye.
Papéis	Cliente: Controlador, define ambiente, Localidade e finalidade. FaceEye: Operador, disponibiliza e opera o mecanismo tecnológico.

OP-02 – Processamento facial e geração da Representação Biométrica

Campo	Registro
Processo / operação	O Recorte Facial é processado pelo Motor de Reconhecimento Facial para extração da representação necessária à comparação.
Titulares	Pessoas submetidas ao reconhecimento facial.
Dados	Recorte Facial e Representação Biométrica ou elementos matemáticos/geométricos equivalentes.
Finalidade	Permitir individualização, comparação e reconhecimento facial conforme a finalidade determinada pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente para o caso de uso, observando o regime aplicável a dados biométricos utilizados para identificação.
Origem	Recorte Facial transmitido pelo dispositivo do Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Processamento no ecossistema tecnológico do FaceEye; eventual fornecedor somente será suboperador quando efetivamente tratar dados no contexto dos Serviços.
Retenção	Conforme período configurado pelo Cliente e eventuais limites técnicos da plataforma.
Papéis	Cliente: Controlador. FaceEye: Operador; a escolha e operação do Motor constituem meios técnicos.

OP-03 – Coleção, referência biométrica e Person ID

Campo	Registro
Processo / operação	Referências biométricas são organizadas na Coleção e associadas a Person ID técnico interno para comparação e reconhecimento.
Titulares	Pessoas submetidas ao reconhecimento.
Dados	Referência/Representação Biométrica e Person ID.

Campo	Registro
Finalidade	Organizar tecnicamente as referências necessárias ao reconhecimento e evitar armazenamento redundante quando aplicável.
Hipótese legal	Segue a hipótese legal definida pelo Cliente para a finalidade de reconhecimento que dá origem ao tratamento.
Origem	Processamento realizado pelo Motor de Reconhecimento Facial.
Compartilhamento / destinatários	Uso técnico interno da solução. A organização da Coleção não implica disponibilização a um Cliente de cadastros, Detecções ou históricos de outro Cliente.
Retenção	Executada conforme as regras de retenção e eliminação aplicáveis aos tratamentos de origem.
Papéis	FaceEye atua como Operador; Coleção, Person ID e deduplicação constituem meios técnicos de execução do serviço.

OP-04 – Geração e armazenamento da Detecção

Campo	Registro
Processo / operação	O resultado do processamento gera registro de Detecção no ambiente do Cliente.
Titulares	Pessoas detectadas, cadastradas ou não.
Dados	Recorte Facial, Person ID, elementos biométricos aplicáveis, data/hora, dispositivo, Localidade e parâmetros técnicos do reconhecimento.
Finalidade	Registrar a ocorrência de uma Detecção para consulta e utilização segundo a finalidade definida pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente conforme seu caso de uso.
Origem	Motor de Reconhecimento Facial e metadados do dispositivo/Localidade.
Compartilhamento / destinatários	Usuários autorizados do Cliente conforme Perfil de Acesso; equipe FaceEye quando necessária à prestação de suporte.
Retenção	Período configurado pelo Cliente, sujeito a eventuais limites técnicos máximos da plataforma.
Papéis	Cliente determina finalidade e utilização; FaceEye processa e armazena como Operador.

OP-05 – Cadastro nominal da Pessoa

Campo	Registro
Processo / operação	Usuário autorizado do Cliente associa dados cadastrais à Pessoa no contexto de seu ambiente.
Titulares	Pessoas que o Cliente decide cadastrar.

Campo	Registro
Dados	Person ID e campos cadastrais disponibilizados, que podem incluir nome, CPF, telefone, e-mail, data de nascimento, sexo, endereço e outros dados informados pelo Cliente.
Finalidade	Permitir identificação nominal e utilização compatível com a finalidade determinada pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente conforme finalidade e categorias de dados.
Origem	Dados inseridos por usuário autorizado do Cliente e referência técnica existente no sistema.
Compartilhamento / destinatários	Usuários autorizados do próprio Cliente; FaceEye quando necessário ao suporte.
Retenção	Conforme configuração do Cliente e regras de eliminação aplicáveis.
Papéis	Cliente decide quem cadastrar e quais dados inserir; FaceEye fornece e opera o recurso como Operador.

OP-06 – Localidades, Grupos e classificações

Campo	Registro
Processo / operação	O Cliente organiza Localidades e pode associar Pessoas a Grupos, classificações ou regras dentro de seu ambiente.
Titulares	Pessoas classificadas ou associadas pelo Cliente.
Dados	Pessoa/Person ID, Localidade, Grupo, classificação e demais parâmetros configurados.
Finalidade	Organizar e classificar Pessoas segundo necessidades e finalidades determinadas pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente de acordo com a finalidade e o conteúdo da classificação.
Origem	Configuração realizada pelo Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Usuários autorizados do Cliente; FaceEye somente no contexto da prestação dos Serviços.
Retenção	Conforme regras configuradas pelo Cliente para os dados associados.
Papéis	Cliente define nomes, critérios, composição e uso; FaceEye disponibiliza a estrutura tecnológica.

OP-07 – Consulta de Detecções, históricos e análises

Campo	Registro
Processo / operação	Usuários autorizados consultam Detecções e informações disponíveis e aplicam filtros ou análises suportados pela plataforma.
Titulares	Pessoas presentes nos registros consultados.

Campo	Registro
Dados	Detecções, Person ID, Recorte Facial, Localidade, dispositivo, data/hora, parâmetros técnicos e, quando cadastrada, dados nominais pertinentes.
Finalidade	Permitir consulta e análise segundo a finalidade determinada pelo Cliente.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente e compatível com a finalidade de sua implantação.
Origem	Dados já tratados e armazenados no ambiente FaceEye do Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Usuários autorizados conforme Perfil de Acesso.
Retenção	Enquanto os dados de origem permanecerem de acordo com a retenção configurada.
Papéis	Cliente determina a utilização analítica; FaceEye disponibiliza as ferramentas como Operador.

OP-08 – Alertas e notificações automáticas

Campo	Registro
Processo / operação	O sistema gera automaticamente notificações a partir das regras configuradas pelo Cliente, inclusive quando determinada Pessoa é reconhecida ou quando uma Pessoa não é reconhecida em Localidade/dispositivo definido.
Titulares	Pessoas relacionadas ao evento que dispara a regra e usuários/destinatários da notificação.
Dados	Dados necessários à identificação do evento, Detecção, Pessoa/Person ID, Localidade, dispositivo e informações necessárias à entrega da notificação.
Finalidade	Avisar destinatários sobre situações definidas pelo Cliente.
Hipótese legal	Segue a hipótese definida pelo Cliente para o caso de uso e a finalidade que fundamenta a regra de alerta.
Origem	Detecções e regras parametrizadas pelo Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Destinatários e canais definidos pelo Cliente; eventuais provedores utilizados na entrega somente serão tratados como suboperadores quando efetivamente processarem dados pessoais.
Retenção	Os dados de origem seguem sua retenção configurada. A operação de notificação não cria, por si só, prazo autônomo de conservação no FaceEye.
Papéis	Cliente define reconhecimento/não reconhecimento, Pessoas, Localidades, dispositivos, critérios e destinatários. FaceEye apenas executa tecnicamente a automação.

OP-09 – Exportação de Detecções em Excel e PDF

Campo	Registro
Processo / operação	Usuário autorizado exporta listas de Detecções em Excel ou PDF, utilizando filtros como data, Localidade, dispositivo, intervalo de horário e demais critérios disponibilizados.
Titulares	Pessoas incluídas nas Detecções exportadas.
Dados	Conjunto selecionado pelo Cliente, podendo incluir Detecções, dados contextuais, cadastrais e imagem associada à Detecção na linha da planilha ou relatório.
Finalidade	Permitir utilização externa, pelo Cliente, das informações por ele selecionadas.
Hipótese legal	Definida pelo Cliente e compatível com a finalidade do tratamento e da utilização externa pretendida.
Origem	Base de dados do ambiente FaceEye do Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Destino determinado pelo Cliente após a exportação.
Retenção	No FaceEye, conforme os dados de origem. Após a geração/disponibilização do arquivo, sua conservação fica sob governança do Cliente.
Papéis	Cliente determina filtros, conteúdo, finalidade, guarda e compartilhamento do arquivo; FaceEye fornece o recurso técnico.

OP-10 – Administração de usuários e Perfis de Acesso

Campo	Registro
Processo / operação	Cada Cliente cria e administra seus usuários e atribui Perfis de Acesso às funcionalidades e dados de seu ambiente.
Titulares	Usuários do sistema vinculados ao Cliente.
Dados	Dados de identificação e autenticação necessários ao acesso e permissões atribuídas.
Finalidade	Autenticar usuários e controlar acesso às funções e dados do ambiente do Cliente.
Hipótese legal	Relacionada à gestão do acesso necessária à execução da relação entre o Cliente e seus usuários; cabe ao Cliente o enquadramento aplicável em seu contexto.
Origem	Cliente e usuário.
Compartilhamento / destinatários	FaceEye, como provedor e Operador da plataforma.
Retenção	Conforme necessidade de manutenção da conta e regras de gestão definidas no ambiente, sem prazo autônomo de logs neste ROPA.
Papéis	Cliente gerencia usuários e permissões; FaceEye fornece e opera os mecanismos técnicos de autenticação e autorização.

OP-11 – Suporte, manutenção e diagnóstico

Campo	Registro
Processo / operação	Profissionais autorizados do FaceEye podem acessar dados do ambiente do Cliente quando necessário à prestação de suporte, manutenção, diagnóstico ou continuidade dos Serviços.
Titulares	Titulares cujos dados estejam no ambiente atendido e usuários do Cliente.
Dados	Somente os dados necessários à atividade, podendo incluir imagens, biometria, cadastro e Detecções conforme o chamado.
Finalidade	Diagnosticar falhas, prestar suporte, manutenção e assegurar continuidade dos Serviços.
Hipótese legal	Tratamento instrumental à execução dos Serviços e realizado pelo FaceEye como Operador, segundo a relação e as instruções do Cliente.
Origem	Ambiente FaceEye do Cliente.
Compartilhamento / destinatários	Equipe autorizada do FaceEye.
Retenção	O suporte não constitui finalidade autônoma para conservação de cópias dos dados do Cliente; os dados permanecem sujeitos às regras de retenção de origem.
Papéis	Cliente permanece Controlador; FaceEye atua como Operador na atividade de suporte.

OP-12 – Retenção e eliminação

Campo	Registro
Processo / operação	O Cliente configura os períodos de retenção de seu ambiente e pode determinar eliminação de dados. O FaceEye executa tecnicamente as regras e instruções.
Titulares	Todos os titulares abrangidos pelos dados retidos.
Dados	Categorias de dados existentes no ambiente, conforme a operação de origem.
Finalidade	Aplicar as regras de conservação e eliminação determinadas pelo Cliente e os limites técnicos da plataforma.
Hipótese legal	Vinculada às finalidades e hipóteses legais das operações de origem e às hipóteses legais de conservação aplicáveis.
Origem	Todas as operações anteriores.
Compartilhamento / destinatários	Não aplicável como finalidade principal; pode envolver infraestrutura necessária ao armazenamento e backup.
Retenção	Períodos configurados pelo Cliente, sujeitos a eventuais limites técnicos máximos do FaceEye.
Papéis	Cliente define a retenção segundo sua finalidade e necessidade; FaceEye executa a configuração e a eliminação como Operador.

OP-13 – Backup e recuperação de desastre

Campo	Registro
Processo / operação	Uma vez por dia, durante a madrugada, é realizada cópia integral do servidor de aplicação, servidor de banco de dados e repositório de imagens.
Titulares	Titulares presentes nos dados abrangidos pelo ambiente.
Dados	Dados contidos no ambiente completo no momento do ciclo de backup.
Finalidade	Recuperação integral do ambiente em caso de desastre ou perda total.
Hipótese legal	Vinculada às operações de origem e à necessidade de continuidade e segurança da prestação dos Serviços.
Origem	Ambiente central FaceEye.
Compartilhamento / destinatários	Infraestrutura utilizada pelo FaceEye para manutenção da cópia de recuperação; fornecedor será suboperador quando efetivamente tratar dados pessoais.
Retenção	Somente o backup do ciclo mais recente é mantido. Após conclusão do novo backup, a cópia anterior é removida.
Características	Não é mecanismo de arquivamento, versionamento, consulta histórica ou recuperação individual de registros. Dados excluídos do ambiente ativo podem permanecer até a substituição da cópia no ciclo seguinte.
Papéis	FaceEye executa o backup como meio técnico de continuidade dos Serviços, na condição de Operador.

4. Infraestrutura e transferência internacional

O FaceEye poderá utilizar um ou mais Provedores de Infraestrutura para hospedagem, armazenamento, processamento e demais recursos tecnológicos necessários à operação da plataforma. A identidade do provedor e a Região de Processamento são elementos técnicos da arquitetura e poderão ser alterados ao longo do tempo.

A arquitetura, o Provedor de Infraestrutura e a Região de Processamento constituem meios técnicos empregados pelo FaceEye. Fornecedores somente são qualificados como suboperadores quando efetivamente realizarem tratamento de dados pessoais no contexto dos Serviços.

O Cliente decide utilizar a plataforma para as finalidades por ele determinadas considerando as características de infraestrutura informadas pelo FaceEye. Quando houver transferência internacional, sua execução técnica integra a prestação dos Serviços pelo FaceEye.

5. Segurança e segregação

O FaceEye adota medidas técnicas e administrativas compatíveis com as características da plataforma e com os riscos dos tratamentos realizados sob sua responsabilidade.

A plataforma utiliza autenticação individual e Perfis de Acesso. Os dados de diferentes Clientes são submetidos a segregação lógica destinada a impedir que usuários de um Cliente tenham acesso a Detecções, cadastros, Localidades, Grupos, históricos e demais dados de outro Cliente.

O acesso por profissionais autorizados do FaceEye ocorre quando necessário à prestação dos Serviços e deve se limitar às informações necessárias à atividade executada.

6. Situações que exigem avaliação específica do Cliente

O Cliente deve avaliar seu contexto concreto quando a utilização puder produzir efeitos relevantes sobre titulares, quando envolver crianças ou adolescentes, ou quando utilizar Grupos, classificações, alertas e resultados de reconhecimento para tomada de providências.

Os resultados do Motor de Reconhecimento Facial possuem natureza tecnológica e podem estar sujeitos a falsos positivos ou outras limitações. O FaceEye fornece o resultado e os recursos técnicos; as decisões e consequências práticas decorrentes de sua utilização são determinadas pelo Cliente.

7. Revisão e governança do ROPA

Este ROPA representa o conjunto de operações efetivamente definido para a versão 2.1 da plataforma. Deve ser revisado quando houver mudança relevante nas finalidades, categorias de dados, fluxo de tratamento, funcionalidades, arquitetura, infraestrutura, compartilhamento, retenção, medidas de segurança ou papéis dos agentes.

A substituição do Motor de Reconhecimento Facial ou de fornecedor tecnológico, isoladamente, não exige alteração estrutural deste ROPA quando não modificar materialmente as finalidades, categorias de dados, fluxos, compartilhamentos, retenção ou riscos do tratamento.

8. Controle do documento

Campo	Informação
Documento	LGPD 3 – Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais – ROPA
Versão	2.1
Data	10/09/2026
Status	Versão definitiva
Documento relacionado	LGPD 2 – RIPD v2.1 – Versão Definitiva